

**141ª Reunião Ordinária do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG**
Data: 10 de julho de 2024 - 14h

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO

6.1. Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova o **Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO – para o período de 2024 a 2028**. SEI/Nº 2240.01.0004224/2024-32. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (IGAM/ASPRH).

- Histórico: adesão dos Estados**

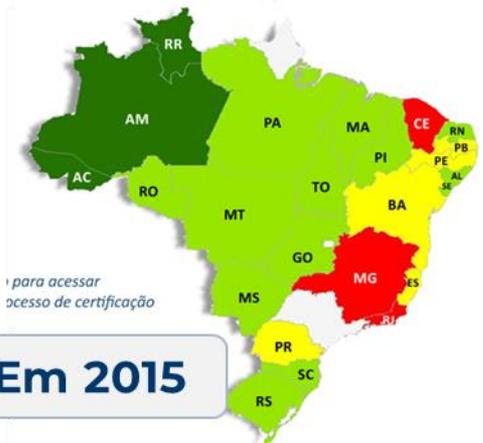
- Contribuição do Programa na visão nacional**

- Progestão Ciclo 3 – 2024 a 2028**
 - **Metas Federativas**
 - **Novo Quadro de Metas:**
 - **Metas de Gerenciamento Estadual**
 - **Metas de Investimento**
 - **Fatores de Redução**

- Item 6.2 - MINUTA DE DELIBERAÇÃO**

☐ Histórico

Adesão voluntária dos estados



Contribuição do Programa na visão nacional

Compartilhamento de dados e informações

O Progestão tem contribuído com avanços no compartilhamento de dados e informações sobre a gestão de recursos hídricos no âmbito estadual

Os estados ampliaram o compartilhamento de dados dos usuários regularizados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH e corrigem as inconsistências. AC, AM, AP e MS implementaram a outorga do direito de uso de recursos hídricos



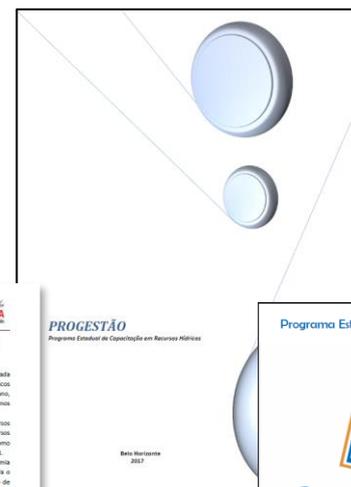
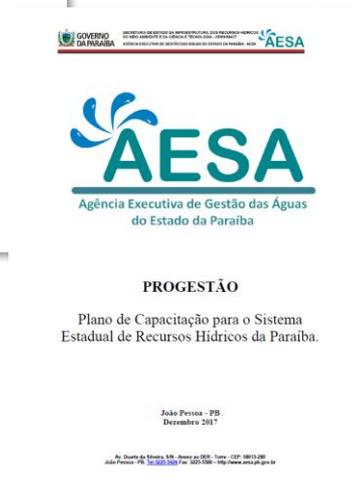
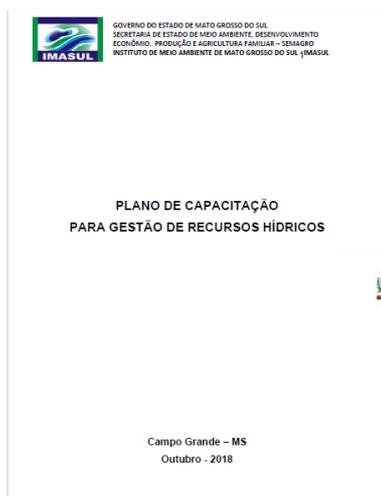
Fonte: NOTA INFORMATIVA N° 4/2020/COCAD/SFI (Doc. 030592/2020)



Ampliação de dados e informações fornecidos pelas UFs para a elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil. Melhoria na qualidade da informação gerada.

Todas as UFs enviam as informações solicitadas por Ofício pela ANA.

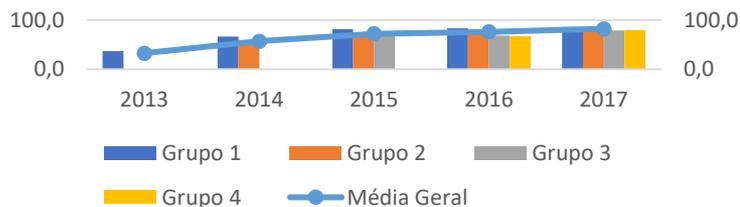
Capacitação para os SEGREHs



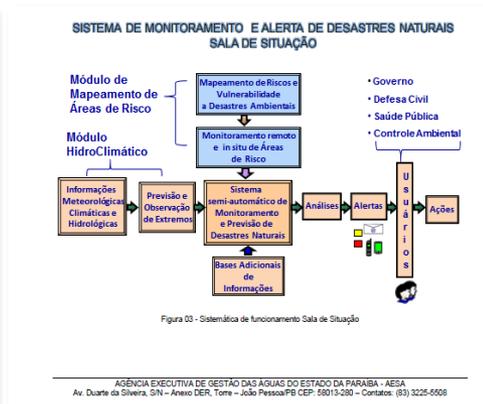
- ✓ Capacitação realizada de forma planejada e estruturada.
- ✓ Todos os estados elaboraram o Plano Plurianual de Capacitação.
- ✓ Programação anual das capacitações e avaliação da execução do plano.

Monitoramento hidrológico e gestão de eventos críticos

Índice de Transmissão de Dados (ITD) médio anual por grupo de estados conforme ano de adesão ao Progestão



Fonte: dados obtidos no sistema HidroTelemetria



- ✓ Elaborados os Manuais de Operação das Salas de Situação.
- ✓ Boletins vem sendo produzidos em todas as Salas.
- ✓ Melhoria do Índice de Transmissão de Dados (ITD) das estações telemétricas da rede de alerta superior.
- ✓ Manutenção corretiva vem sendo realizada pelos estados.
- ✓ A maioria dos estados já aderiram ao Monitor de Secas.
- ✓ Protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos elaborados por alguns estados.



PROTÓCOLO DE AÇÕES PARA EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Este presente protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos faz parte de uma melhoria constante no processo e tomada de decisões pela Sala de Situação de Mato Grosso, ele ainda integra uma das metas do Programa Progestão, através de termo de cooperação realizado entre a Semar e Agência Nacional de Águas.

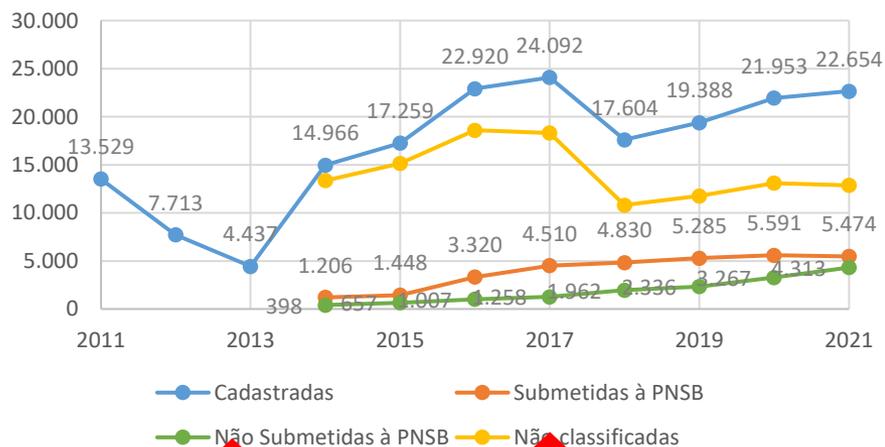
As informações obtidas no monitoramento deverão ser avaliadas tecnicamente e o resultado das análises apresentadas no Boletim Hidrometeorológico Diário, a ser publicado na página da Sala de Situação na internet, site da SEMAMT. Na ocorrência de eventos hidrológicos críticos, as análises são apresentadas nos Informes do Evento Crítico de nível chuva, haverá publicação na internet e divulgação junto à Superintendência de Recursos Hídricos, Defesa Civil do Estado de MT e órgãos envolvidos com o monitoramento e resposta a desastres naturais.

Todas as ações do presente protocolo se iniciam na elaboração do Boletim Hidrológico Diário e se desenvolvem de acordo com o fluxograma ilustrado na seguinte página deste documento.

SALA DE SITUAÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO HÍDRICO

Implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB)

Evolução do cadastro de barragens no SNISB

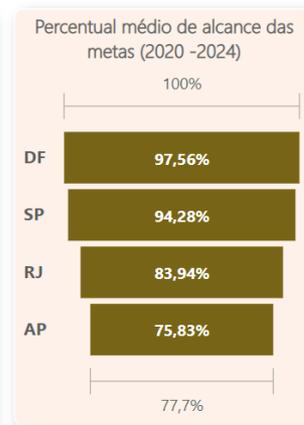
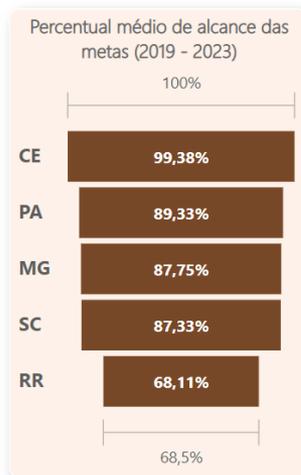
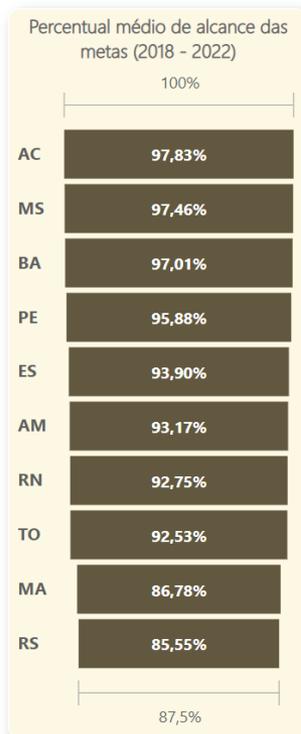
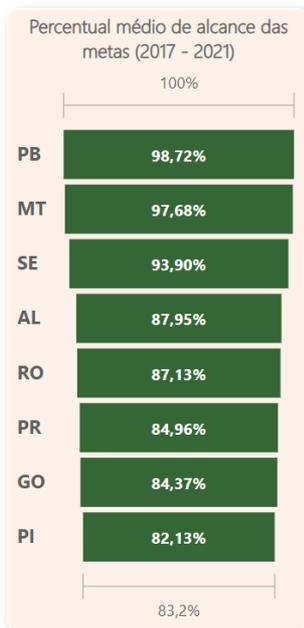


INÍCIO DO PROJETO
8 ESTADOS CUMPRIRAM
META

INICIA 2º CICLO DO PROJETO
AUMENTAM AS EXIGÊNCIAS
INSERÇÃO DE DADOS NO SNISB
APENAS DAS BARRAGENS
OUTORGADAS

- ✓ Todos os estados e Distrito Federal implementaram seus normativos, visando implementar a PNSB no estado.
- ✓ Realização de seminários e webnários (durante à pandemia de COVID19) em quase todos os estados e Distrito Federal voltados aos empreendedores.
- ✓ Elaboração de cartilhas orientativas aos empreendedores.
- ✓ Melhoria dos dados cadastrados no SNISB.
- ✓ Planos Anuais de Fiscalização (PAF) e sua avaliação vem sendo elaborados por quase todas os fiscalizadores de segurança de barragens de usos múltiplos.

Percentual médio de alcance das metas pelos estados



MAIORES
DETALHES
ACESSE [AQUI](#)

PERCENTUAL MÉDIO DE ALCANCE DAS METAS DO 2o CICLO DO PROGRAMA, POR REGIÃO, TIPOLOGIA E PERÍODO, ATÉ 2021

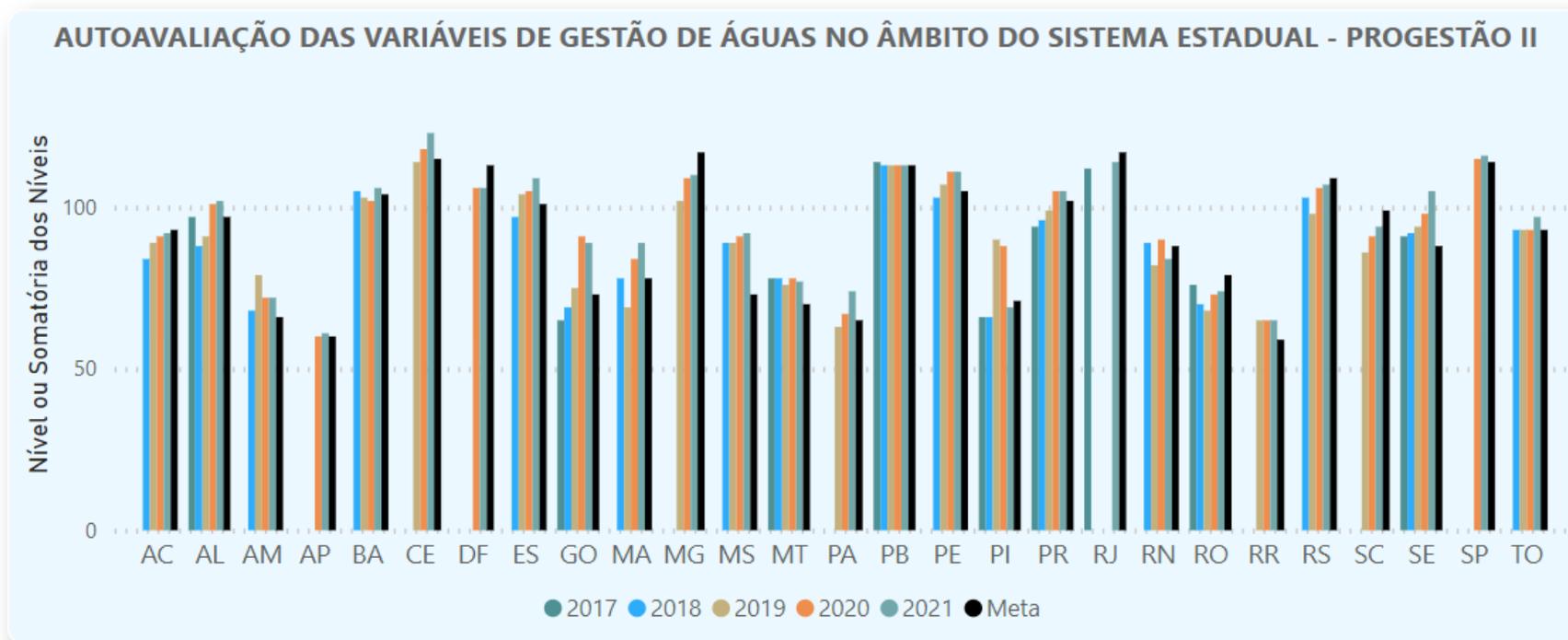
TIPOLOGIA

- A
- B
- C
- D

REGIÃO

- CENTRO-OESTE
- NORDESTE
- NORTE
- SUDESTE
- SUL

Alcance das metas pelos estados para as variáveis de gestão da água



MAIORES DETALHES ACESSE [AQUI](#)

Fonte dos dados: Formulário de autoavaliação aprovado pelos CERHs

Metas de Investimentos com recursos próprios do estado



MAIORES
DETALHES ACESSE
[AQUI](#)



- AC
- AL
- AM
- AP
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
-

22,4 Mil
Meta de 2021

166,1 Mil
Declarado em 2021

METAS DE INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DE GESTÃO POR ESTADO



Fonte dos dados: Formulário de autodeclaração aprovado pelos CERHS

Critérios do Fator de Redução



- ✓ O critério (a) do Fator de Redução tem promovido uma gestão mais eficiente dos bens da ANA em uso pelas Ufs.
- ✓ A maioria dos estados apresentam o relato da situação da gestão de recursos hídricos na Assembleia Legislativa Estadual, mostrando aos parlamentares os avanços e desafios enfrentados para atender ao critério (b).
- ✓ Os CERHs tomam conhecimento da aplicação anual dos recursos repassados pelo programa visando atender ao critério (c).
- ✓ Apesar das dificuldades operacionais existentes para efetivar aquisições e contratação de serviços, a maioria dos estados buscam atender ao critério (d) de aplicação acima de 50% do valor acumulado em conta corrente.

Em linhas gerais:

O programa traz uma agenda sistematizada para avançar nas variáveis de gestão de recursos hídricos e fortalecer a governança da água no âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

- ✓ Maior **aproximação e otimização da atuação da ANA** junto aos estados.
- ✓ Favoreceu a implementação de **instrumentos de gestão** nos estados.
- ✓ Aperfeiçoamento do **fluxo de dados e de informações estaduais** para os sistemas coordenados pela ANA (*Cnarh, Conjuntura, sistema HidroTelemetria, Snisb, gestão patrimonial*).
- ✓ Fortaleceu o **papel do CERH** na gestão estadual, com acompanhamento específico por meio de Câmara Técnica ou outra instância em alguns estados.
- ✓ A criação do **portal do programa** (<https://progestao.ana.gov.br/>) trouxe transparência ao grande fluxo de informações, além de destacar boas práticas e notícias sobre os estados.
- ✓ Os **Boletins Progestão** fomentam boas práticas nos estados.
- ✓ **Oficinas de intercâmbio** favorecem a troca de experiências entre estados e destacam estados com protagonismo no tema.

A cooperação federativa

*“A experiência no acompanhamento do Progestão nos permite compreender as grandes potencialidades que um **programa com metas pactuadas** traz para a construção de **estratégias e agendas de interesse comuns**, tanto da Agência como dos estados”.*

*“Ambiente de cooperação federativa favorece o **fortalecimento de capacidades institucionais** e a redução das assimetrias entre os entes responsáveis pela política de recursos hídricos no país, além de propiciar um relacionamento mais colaborativo e participativo”.*

Em ambiente de cooperação federativa pactuado todos ganham...!!!

□ Progestão Ciclo 3 – 2024 a 2028

- Metas Federativas**
- Novo Quadro de Metas:**
 - Metas de Gerenciamento Estadual**
 - Metas de Investimento**
 - Fatores de Redução**

Progestão ciclo 3 (2024 a 2028) - Perspectivas e necessidades futuras

- ✓ Ampliar a **cooperação federativa** na gestão dos recursos hídricos e fortalecer as instituições visando diminuir as assimetrias ainda existentes.
- ✓ Ampliar e **manter atualizado** o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos.
- ✓ Necessidade de **capacitação permanente**.
- ✓ Melhorar e otimizar a atuação das **equipes técnicas, administrativas e gerenciais** dos órgãos gestores de recursos hídricos.
- ✓ Ampliar o **esforço de articulação** interna e com outras instituições visando a otimização de esforços.
- ✓ Fortalecer a **atuação dos entes** dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e melhorar a governança da água.
- ✓ Promover a **cultura do planejamento** para investimentos em ações prioritárias.

Proposta de Estrutura para o 3º ciclo

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)

- Aperfeiçoamento das 5 metas
- Inclusão das metas de **Monitoramento hidrológico e Fiscalização de uso**

METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

- **ATÉ 32 VARIÁVEIS DE GESTÃO CONFORME TIPOLOGIA:** alteradas descrição e níveis de exigência. Acrescentada variável “Alocação negociada da água”.
- Incluído escalonamento na **META DE INVESTIMENTOS** em variáveis críticas por tipologia de gestão (“A” e “B” diferenciado de “C” e “D”)

FATOR DE REDUÇÃO (até 15%)

- Excluído o critério (a) *gestão patrimonial*
- Mantida a apresentação de Relatório na Assembleia Legislativa
- Na apresentação anual dos gastos será verificada a *conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual aprovado*
- *Mantida a exigência do percentual de gastos anuais em relação ao acumulado acima de 50%*

Metas de cooperação federativa

META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos

Foco na **automatização do compartilhamento de dados no CNARH**, consistência, dados complementares de poços e disponibilização de dados nos sites estaduais

META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos

Foco **melhoria do Plano de Capacitação com novos desafios**, definição de estratégias inovadoras de capacitação e na execução das ações planejadas

META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento

Foco no **aprimoramento da integração de dados e informações por meio de sistemas automatizados**, utilizando ferramentas para visualização geoespacial (INDE-RH)

META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos

Foco na **gestão eficiente das Salas de Situação** estaduais para eventos de cheias e estiagem, produção de boletins, monitor de secas e atualização do mapa de vulnerabilidade

Metas de cooperação federativa

META I.5 – Atuação para segurança de barragens

Foco na **completude dos dados do Snisb e em ações de educação e comunicação sobre segurança de barragens**, regulamentação da PNSB no âmbito do estado, alterada pela Lei 14.066/2020 e planejamento da fiscalização com critério de priorização

META I.6 – Monitoramento hidrológico

Foco no **compartilhamento no SNIRH de dados hidrológicos da rede estadual** e atualização de cadastro, consistência e recebimento anual de dados das estações de monitoramento hidrológico no âmbito estadual

META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos

Foco na **estruturação do setor responsável pela fiscalização**, na implementação de ações de fiscalização e definição de critérios para monitoramento dos usos em bacias a serem priorizadas, na apresentação do Plano Anual de Fiscalização - PAF e compartilhamento de dados de monitoramento de usos

Metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual

VARIÁVEIS	Nível Máx	Nível Mínimo			
		A	B	C	D
META II.2 – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL					
1.1 Organização Institucional	5	2	3	3	4
1.2 Gestão de Processos	3	2	2	2	3
1.3 Arcabouço Legal	4	3	3	4	4
1.4 Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5	3	3	4	4
1.5 CBHs e outros Organismos Colegiados	4	2	2	3	4
1.6 Agências de Água ou Bacias Similares	5	2	2	3	4
1.7 Comunicação Social e Difusão de Informações	3	2	2	2	3
1.8 Capacitação em recursos hídricos	5	2	3	3	4
1.9 Articulação com setores usuários e transversais	4	2	3	3	4
META II.3 – VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO					
2.1 Balanço hídrico	4	2	2	3	3
2.2 Divisão Hidrográfica	4	2	2	3	3
2.3 Planejamento Estratégico	4	2	2	2	3
2.4 Plano Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	4	4
2.5 Planos de Bacia Hidrográfica	5	2	3	4	5
2.6 Enquadramento de corpos d'água	5	2	3	4	4
2.7 Estudos especiais de gestão	4	3	3	3	4

VARIÁVEIS	Nível Máx	Nível Mínimo			
		A	B	C	D
META II.4 – VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE					
3.1 Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	5	2	2	3	4
3.2 Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	3	2	2	3	3
3.3 Monitoramento Hidrológico	4	2	3	3	4
3.4 Monitoramento da Qualidade de Água	4	2	2	3	4
3.5 Sistema de Informações	4	2	2	3	4
3.6 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4	2	2	3	3
3.7 Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	2	2	3	3
3.8 Gestão de eventos críticos	4	2	2	3	4
META II.5 – VARIÁVEIS OPERACIONAIS					
4.1 Outorga de Direito de Uso	4	2	3	4	4
4.2 Fiscalização	4	2	2	3	3
4.3 Cobrança	5	2	2	3	4
4.4 Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4	2	2	3	3
4.5 Infraestrutura Hídrica	3	2	2	3	3
4.6 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	3	4
4.7 Programas e Projetos Indutores	3	2	2	3	3
4.8 Alocação negociada da água	5	2	2	3	4
Totais	134	67	77	100	118
Quantidade de variáveis obrigatórias		11	13	17	19

Variável de CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO em TODOS os anos do programa conforme a tipologia

Variável de AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA conforme tipologia adotada

Variável de AVALIAÇÃO FACULTATIVA conforme tipologia adotada

Metas de investimentos no âmbito do sistema estadual e fator de redução

Investimentos com recursos orçamentários próprios nas variáveis críticas de gestão

Variáveis críticas:

- ✓ Organização Institucional do Sistema de Gestão
- ✓ Comunicação Social e Difusão de Informações
- ✓ Planejamento Estratégico
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos
- ✓ Sistema de Informações
- ✓ Outorga
- ✓ Fiscalização

Critérios de Fator de Redução

- (a)** Apresentação anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRb) - Zero ou 5%
- (b)** Aplicação dos recursos do Progestão (FRc) - Zero a 5%:
- Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPA-Progestão) e aprovação pelo CERH (1º Período) e
 - Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA (1º ao 5º Períodos) -
- (c)** Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA (FRd) - Zero ou 5%

Até 15%

Etapas para adesão ao ciclo 3

- ✓ Realizar, em conjunto com a ANA, oficina de introdução ao 3º ciclo do Progestão; ✓
- ✓ Avaliar a implementação do 2º ciclo conforme roteiro dirigido enviado pela ANA; ✓
- ✓ Realizar reunião do CERH para discussão e aprovação do novo Quadro de Metas (Anexos III, IV e V); **(EM ANDAMENTO...)**
- ✓ Solicitar ao Governador o envio de ofício à ANA manifestando interesse em dar continuidade ao Progestão em seu 3º ciclo e informando o percentual de desembolso e/ou empenho realizado com os valores repassados pelo programa até dezembro de 2023. ✓

Entidade Estadual responsável pela coordenação do Progestão deverá encaminhar ofício manifestando interesse no 3º ciclo do programa, anexando os seguintes documentos:

- ✓ Novo Quadro de Metas do estado (Anexos III, IV e V), devidamente acompanhado da Resolução/Deliberação que comprova a sua aprovação pelo CERH;
- ✓ Cópia da documentação do responsável pela Entidade Estadual e do Presidente do CERH para fins de qualificação no contrato (Nomeação, termo de posse, cópias de RG e CPF, além de informações sobre o estado civil, profissão e município de domicílio).

Minuta Deliberação CERH-MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos

Minuta 3 - IGAM/ASPRH

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº XXX, DE XX DE JULHO DE 2024.

Aprova o novo Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas para o período de 2024 a 2028.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no inciso X do art. 41 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 46.465, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o disposto na Resolução da Agência Nacional de Águas nº 379, de 21 de março de 2013,

DELIBERA,

Art. 1º - Fica aprovado o novo Quadro de Metas referentes ao 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, constante nos Anexos I, II e III desta deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, XX de Julho de 2024.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

Anexo I

Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH

METAS ⁽¹⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
			2024	2025	2026	2027	2028
Meta I.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas	NC	7%	Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.
Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	NC	7%	Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais.	Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais.	Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais.	Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais.	Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais.
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	8%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	7%	Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação.	Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação.	Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação.	Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação.	Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação.
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	7%	Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização.	Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização.	Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização.	Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização.	Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização.
Meta I.6 Monitoramento Hidrológico	NC	7%	Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.	Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.	Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.	Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.	Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.
Meta I.7 Fiscalização de Uso de Recursos Hídricos	NC	7%	Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.	Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.	Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.	Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.	Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.

Anexo II

Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH)

METAS ^{(1) (3)}			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	2024	2025	2026	2027	2028
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	25%	<i>Quadro de Metas aprovado pelo Conselho Estadual</i>	--	--	--	--
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	10%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 8 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 9 variáveis de gestão</i>
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

Anexo II

Variáveis de Gestão Estadual (Detalhamento)

	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	Sim	4	4
	1.2) Gestão de Processos	Sim	3	3
	1.3) Arcabouço Legal	Sim	4	4
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	4	5
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	Sim	4	4
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	Sim	4	5
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim	3	3
	1.8) Capacitação	Sim	4	5
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	4	4
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	Sim	3	4
	2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	3	4
	2.3) Planejamento Estratégico	Sim	3	4
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	4	5
	2.5) Planos de Bacias Hidrográficas	Sim	5	5
	2.6) Enquadramento dos corpos d'água	Sim	4	5
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	4	4
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	Sim	4	4
	3.2) Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	Sim	3	3
	3.3) Monitoramento Hidrológico	Sim	4	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	Sim	4	4
	3.5) Sistema de Informações	Sim	4	4
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	3	4
	3.7) Modelos e/ou Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	3	3
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	Sim	4	4
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Sim	4	4
	4.2) Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	Sim	3	4
	4.3) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	Sim	4	5
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	3	4
	4.5) Infraestrutura Hídrica	Sim	3	3
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	4	4
	4.7) Programas e Projetos Indutores	Sim	3	3
	4.8) Alocação Negociada de Água	Sim	4	5

Anexo III

Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do SEGRH

METAS ⁽¹⁾ (3)			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso			2024	2025	2026	2027	2028
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>	--	--	--	--
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 50 mil por ano para as tipologias A e B e de R\$ 100 mil para as tipologias C e D)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão		--				
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			3. Planejamento Estratégico						
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
			5. Sistema de Informações			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			7. Fiscalização			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Acompanhamento

PÁGINA OFICIAL PROGESTÃO – ANA -

<http://progestao.ana.gov.br/progestao/mapa/mg>

**PORTAL INFOHIDRO - EM PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS
HÍDRICOS**

<http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/sem-categoria/339-programa-de-consolidacao-do-pacto-nacional-pela-gestao-das-aguas>

BOLETINS PROGESTÃO MG

Obrigada!

Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos –
ASPRH/IGAM

lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br